



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.476

Dispõe sobre o 2º Vestibular de 2004 da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2004,

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O 2º Vestibular de 2004 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 19 (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa) e 20 de junho de 2004 (Provas Específicas e Prova de Redação) e 13, 14 e 15 de julho de 2004 (Provas de Aptidão Específica), conforme Edital do Vestibular, e selecionará os candidatos para matrícula no 2º semestre letivo de 2004.

Art. 2º Os Cursos oferecidos, com as respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e **campus**, são:

CURSOS	GRUPO	TURNO	VAGAS	TURMA	CAMPUS
Engenharia Ambiental	1	Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia Civil		Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Controle e Automação		Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Minas		Diurno	20	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia de Produção		Noturno	30	1	João Monlevade
Engenharia Geológica		Diurno	20	1	Morro do Cruzeiro
Engenharia Metalúrgica		Diurno	20	1	Morro do Cruzeiro



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.476

Ciências Biológicas/Bacharelado	2	Diurno	30	1	Morro do Cruzeiro
Ciências Biológicas/Licenciatura		Noturno	30	1	Morro do Cruzeiro
Farmácia		Diurno	50	1	Morro do Cruzeiro e Centro Histórico
Nutrição		Diurno	35	1	Morro do Cruzeiro
Artes Cênicas/Direção Teatral	3	Diurno	15	1	Centro Histórico
Direito		Noturno	40	1	Morro do Cruzeiro
Filosofia		Noturno	25	1	Centro Histórico
História		Noturno	40	1	Mariana
Turismo		Noturno	50	1	Morro do Cruzeiro
Letras	4	Noturno	40	1	Mariana

Art. 3º Na inscrição, o candidato deverá indicar, em cumprimento ao Edital do Vestibular:

- a) o Curso escolhido;
- b) se deseja aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio de 2002 e 2003;
- c) se deseja aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do Programa de Seleção por Etapas para Ingresso, Subprogramas 2000 e 2001;
- d) a cidade em que deseja fazer a prova;
- e) se é treineiro;
- f) se é portador de necessidades especiais.

Art. 4º O candidato treineiro, por não poder apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente na data de matrícula determinada no Edital do Vestibular, não concorre a uma vaga, razão pela qual terá classificação divulgada separadamente.

Art. 5º As Provas versarão sobre as matérias da base nacional comum do Ensino Médio, seguindo as Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, e serão assim distribuídas:



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.476

a) Primeira Fase - dia 19 de junho de 2004

- Prova de Conhecimentos Gerais (questões de múltipla escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (oito questões de cada), Matemática (dez questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (treze questões).
- Prova de Língua Inglesa (sete questões de múltipla escolha).

b) Segunda Fase - dia 20 de junho de 2004

- Prova de Redação para todos os grupos
- Provas Específicas (questões discursivas) de acordo com o grupo a que pertence o Curso escolhido:

GRUPO 1 – Física, Matemática e Química (quatro questões de cada matéria),

GRUPO 2 – Biologia e Química (seis questões de cada matéria),

GRUPO 3 – História (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões),

GRUPO 4 – Língua Inglesa (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões).

§ 1º - Cada questão da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Língua Inglesa valerá um ponto.

§ 2º - Cada questão das Provas Específicas valerá três pontos.

§ 3º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

X



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.476

Art. 6º Para cada Curso, após a exclusão dos candidatos ausentes na 2ª Fase, serão corrigidas a Prova de Redação e as Provas Específicas de um total correspondente a quatro vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos na 1ª Fase.

Art. 7º Os candidatos ao Curso de Artes Cênicas/Direção Teatral farão Provas de Aptidão Específica, assim distribuídas:

Data	Provas da Terceira Fase
13 de julho de 2004	Prova 1: Discursiva Cinco questões versando sobre teoria e interpretação de uma cena de ensaio
14 de julho de 2004	Prova 2: Interpretação a) Exercício de aquecimento corporal e vocal (em grupo). b) Apresentação de uma cena de três a cinco minutos (individual) de uma das peças indicadas na bibliografia.
15 de julho de 2003	Prova 3: Direção Teatral a) Produção de um texto no qual o candidato apresentará a maneira que usaria para encenar uma das peças indicadas na bibliografia, a ser sorteada no momento da realização da prova (teórica e individual). b) Exercício Improvisacional de direção teatral de uma das peças indicadas na bibliografia, a ser sorteada no momento da realização da prova (em grupo).

Parágrafo único. Cada Prova de Aptidão Específica valerá vinte pontos.

Art. 8º Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em alguma das Provas Específicas ou na Redação ou nota inferior a dois em alguma das Provas de Aptidão Específica.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.476

Art. 9º A classificação final dos candidatos será divulgada pela Coordenadoria de Processos Seletivos.

§ 1º - Os candidatos classificados serão convocados para matrícula, de acordo com o número de vagas, por Edital da Coordenadoria de Processos Seletivos.

§ 2º - Havendo vagas não preenchidas, serão feitas outras convocações para matrícula, de acordo com o Edital do Vestibular.

Art. 10 Ocorrendo candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, será feito pelo maior número de pontos obtidos na seguinte seqüência:

- a) **GRUPO 1:** Prova Específica de Matemática, Prova Específica de Física, Prova Específica de Química, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa;
- b) **GRUPO 2:** Prova Específica de Química, Prova Específica de Biologia, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa;
- c) **GRUPO 3:**
 - **Para os Cursos de Direito, Filosofia, História e Turismo:** Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.
 - **Para o Curso de Artes Cênicas/Direção Teatral:** Provas de Aptidão Específica (soma das notas), Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa.





Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.476

d) **GRUPO 4:** Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova Específica de Língua Inglesa, Prova de Redação, Prova de Língua Inglesa (1ª Fase) e Prova de Conhecimentos Gerais.

Art. 11 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido, as exigências, para matrícula, do Edital do Vestibular.

Art. 12 Não será concedida vista, cópia, revisão, correção de provas ou recontagem de pontos.

Art. 13 O Edital do Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 14 A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do Vestibular.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

Ouro Preto, em 12 de fevereiro de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente